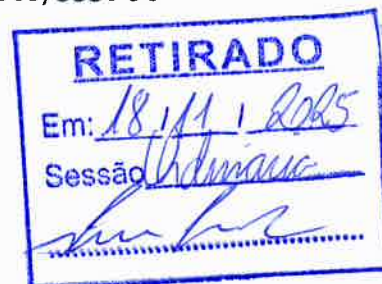




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



INDICAÇÃO Nº 175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo proceda à inclusão do loteamento Nova Estrela na Planta Genérica de valores.

JUSTIFICATIVA

A atualização proposta possibilitará maior precisão na definição dos valores venais, assegurando equidade entre contribuintes e permitindo que o Poder Público disponha de informações confiáveis para orientar ações de infraestrutura, expansão urbana e investimentos públicos. Trata-se, portanto, de medida indispensável para o aprimoramento da gestão municipal e para a regularização plena do referido loteamento perante os órgãos competentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de novembro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador